



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 75/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

**RETIFICAÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA
A COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS DO
IFFar – *CAMPUS JAGUARI*.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS JAGUARI*, no uso das suas atribuições, torna público a **Retificação do Edital Nº 72/2023, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de Bolsistas para a Coordenação da Coordenação de Ações Afirmativas do IFFar, *Campus Jaguari*.**

Onde se lê:

2 DA BOLSA

2.2 Duas bolsas no valor de: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais cada, para estudante em cursos técnicos integrados do IFFar, para atender a CAA. Um discente do *Campus Jaguari* e outro do Centro de Referência de Santiago.

2.3 Duas bolsas no valor de: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais cada, para estudante em cursos técnicos integrados do IFFar, para atender, NUGEDIS. Um discente do *Campus Jaguari* e outro do Centro de Referência de Santiago.

2.4 Duas bolsas no valor de: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais cada, para estudante em cursos técnicos integrados do IFFar, para atender, NEABI. Um discente do *Campus Jaguari* e outro do Centro de Referência de Santiago.

2.5 Três bolsas mensais no valor de: R\$ 200,00 (duzentos reais cada – curso integrado) e/ou R\$300 (trezentos reais cada – curso superior), para estudante em cursos técnicos integrados/superior do IFFar, para atender o CAPNEE.

Leia-se:

2 DA BOLSA

2.2 Duas bolsas no valor de: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais cada, para estudante em cursos técnicos integrados/**subsequentes** do IFFar, para atender a CAA. Um discente do *Campus Jaguari* e outro do Centro de Referência de Santiago.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

2.3 Duas bolsas no valor de: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais cada, para estudante em cursos técnicos integrados/**subsequentes** do IFFar, para atender, NUGEDIS. Um discente do *Campus* Jaguari e outro do Centro de Referência de Santiago.

2.4 Duas bolsas no valor de: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais cada, para estudante em cursos técnicos integrados/**subsequentes** do IFFar, para atender, NEABI. Um discente do *Campus* Jaguari e outro do Centro de Referência de Santiago.

2.5 Três bolsas mensais no valor de: R\$ 200,00 (duzentos reais cada – curso integrado/**subsequentes**) e/ou R\$300 (trezentos reais cada – curso superior), para estudante em cursos técnicos integrados/superior do IFFar, para atender o CAPNEE.

Jaguari/RS, 30 de março de 2023.

Ricardo Antonio Rodrigues

Diretor-Geral

Portaria nº 320/2021

IFFar – *Campus* Jaguar